PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 424.1 - Assinado digitalmente por Gilson Amilton Sgrott
01/03/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Petição

Assim, esse que subscreve ficará como responsável, nenhuma alteração haverá na pessoa do Administrador Judicial se houver a alteração solicitada.

DOS PEDIDOS

ANTE EXPOSTO, vem com o devido acato perante V.Ex.:

a) considerando a busca do atual endereço da sócia Margarete Rodrigues da Silva Santos (CPF n. 776.478.669-15), requer seja autorizado o escrivão a verificar os autos n0000717-14.2023.8.16.0057, em que a mesma figura, bem como seja oficiado ao Cartório Eleitoral para auxiliar na busca desse endereço;

b) na busca do bem móvel registrado em nome da falida, seja oficiado ao CIRETRAM para que informe o endereço contante no registro do reboque placa AJO-0152, bem como restrinja sua circulação;

c) seja realizada nova busca de valores e bens através do SISBAJUD e Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos;

d) informar que diligenciará junto aos processos em que a Massa Falida for parte informando a condição de falida e apresentar o Administrador Judicial;

gsgrott@terra.com.br
www.administradorajudicialgs.com.br
Rua Felipe Schmidt, n° 31, Sala 302,
Centro Empresarial João Dionisio Vechi
Centro - CEP 88350-075 - Brusque/SC
(47) 3044 7005 - (47) 99989 1625

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5XX 9WSXE NCUTM P64MY

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 424.1 - Assinado digitalmente por Gilson Amilton Sgrott
01/03/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Petição

SGROTT
Administradora Judicial e Consultoria Empresarial

e) considerando a inexistência de valores monetário, requer seja dispensado da apresentação do relatório do art.22, III, ¨r¨, até circulação de valores.

Nestes Termos, é a manifestação e
Pede Deferimento.

Maringá, 1º de março de 2024.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022
Adm. Judicial.

gsgrott@terra.com.br

www.administradorajudicialgs.com.br

Rua Felipe Schmidt, n° 31, Sala 302,
Centro Empresarial João Dionisio Vechi
Centro - CEP 88350-075 - Brusque/SC
(47) 3044 7005 - (47) 99989 1625

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5XX 9WSXE NCUTM P64MY

Buscar Processos

BUSCAR POR :
CPF/CNPJ : 776.478.669-15
Tipo da Parte : ambos
Filtro: Qualquer processo

11 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 11

20 por pág. | **1**

Processo/Recurso	Partes	Classe Processual (Assunto Principal)	Juízo
0006610-05.2006.8.16.0017	**Autor:** SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS representado(a) por SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA **Réu:** Fabio Fernandes Silva; MARGARETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS **Terceiro:** FORTYMIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA; Gabriela Guandalini Gatto; SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA **Exequente:** ESTADO DO PARANÁ	Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Autofalência)	1ª Vara Cível de Maringá
0000245-52.2006.8.16.0172	**Executado:** MARGARETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS; SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS **Exequente:** PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)	Execução Fiscal (Dívida Ativa (Execução Fiscal))	Vara da Fazenda Pública de Ubiratã
0000260-84.2007.8.16.0172	**Executado:** MARGARETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS; SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS **Exequente:** FORTYMIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	Execução Fiscal (Dívida Ativa (Execução Fiscal))	Competência Delegada de Ubiratã
0000285-97.2007.8.16.0172	**Executado:** FABIO FERNANDES SILVA; MARGARETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS; SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS **Exequente:** ESTADO DO PARANÁ	Execução de Título Extrajudicial (Nota Promissória)	Vara Cível de Ubiratã
0000764-56.2008.8.16.0172	**Executado:** MARGARETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS; SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	Execução Fiscal (Dívida Ativa (Execução Fiscal))	Vara da Fazenda Pública de Ubiratã
0000761-04.2008.8.16.0172	**Exequente:** PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) **Executado:** MARGARETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	Execução Fiscal (Dívida Ativa (Execução Fiscal))	Competência Delegada de Ubiratã

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 424.2 - Assinado digitalmente por Gilson Amilton Sgrott
01/03/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: documento

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD5W QMNTJ K3RP8 4LRMB

Processo/Recurso	Partes		Classe Processual (Assunto Principal)	Juízo
0001075-13.2009.8.16.0172	**Exequente:**	◦ SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP ◦ PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)	Execução Fiscal (Dívida Ativa (Execução Fiscal))	Competência Delegada de Ubiratã
	Executado:	◦ MARGARETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS ◦ SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS		
	Requerente:	◦ INVEST FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.		
0026514-30.2014.8.16.0017	**Requerido:**	◦ Amaral Ruiz Polímeros Ltda. ◦ FABIO FERNANDES SILVA ◦ GEOPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ◦ Genoefa Frares ◦ João Jerônimo Granero Ruiz ◦ MARGARETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS ◦ SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS ◦ Tereza do Amaral Ruiz ◦ Vilmar Frares	Cautelar Inominada (Penhora / Depósito/ Avaliação)	3ª Vara Cível de Maringá
	Autor:	◦ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ		
0000709-47.2017.8.16.0057	**Vítima:**	◦ VÍTIMA	Ação Penal - Procedimento Ordinário (Contra a Mulher)	Vara Criminal de Campina da Lagoa
	Réu:	◦ NILDO RICARDO ZANELATO		
0001012-27.2018.8.16.0057	**Deprecante:**	◦ PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)	Carta Precatória Cível (Dívida Ativa (Execução Fiscal))	Competência Delegada de Campina da Lagoa
	Deprecado:	◦ MARGARETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS ◦ SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP		
0000717-14.2023.8.16.0057	**Autor:**	◦ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	Ação Penal de Competência do Júri (Homicídio Qualificado)	Vara Plenário do Tribunal do Júri de Campina da Lagoa
	Vítima:	◦ VÍTIMA		
	Réu:	◦ JAIR CARRIEL MELO		

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 424.2 - Assinado digitalmente por Gilson Amilton Sgrott 01/03/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: documento

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD5W QMNTJ K3RP8 4LRMB

Data: 04/03/2024
Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
Complemento: Referente ao evento (seq. 423) DEFERIDO O PEDIDO (26/02/2024).
Por: LANA LUCIA FURLAN

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Terceiro										
(Chamado ao processo) SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA	10 dias úteis	Não	Não	Sim	14/03/2024 23:59	-	02/04/2024	-	LIDA, PRAZO VENCIDO	SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA

Data: 04/03/2024
Movimentação: CONCLUSOS PARA DECISÃO
Complemento: Responsável: Mariana Pereira Alcântara Magoga
Por: LANA LUCIA FURLAN

Data: 08/03/2024
Movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS
Por: SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA

Relação de arquivos da movimentação:
- Petição

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 427.1 - Assinado digitalmente por Sergio Henrique Miranda de Sousa:77140516987
08/03/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Petição

Calc Perícia e Administração Judicial
(41) 4042-2442 e 991 251 500
(43) 3026 5555 e 999 947 007
0800 750 5590
Administrador Judicial
Sergio Henrique Miranda de Sousa
sergioh@calc.com.br www.calc.com.br
CALC

EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ – PR

Autos nº. **0006610-05.2006.8.16.0017 – FALÊNCIA**
Requerente: **MASSA FALIDA DE SOMAR IND. E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA**
Requerido: **ESTE JUÍZO**

SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA, Administrador Judicial, nomeado para o processo supra, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho do mov. 423, informar e requerer:

Novamente, reitera o condito no mov. 406: quanto à prestação de contas, **desde a sua nomeação, nunca esteve em posse de bens**, sejam eles móveis ou imóveis, pois, conforme extensamente informado, a empresa não mais existia no endereço cadastrado inicialmente, **sequer teve acesso à documentação contábil**, já que os sócios nunca foram encontrados. Sendo assim, não há contas a prestar.

Termos em que pede deferimento.

Sergio Henrique Miranda de Sousa
Administrador Judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6TE MNLG4 TTCMH XYKDY

Data: 15/03/2024
Movimentação: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
Complemento: Referente ao evento (seq. 423) DEFERIDO O PEDIDO (26/02/2024) e ao evento de expedição seq. 425.
Por: SISTEMA PROJUDI

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Terceiro										
(Chamado ao processo) SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA	10 dias úteis	Não	Não	Sim	14/03/2024 23:59	-	02/04/2024	-	LIDA, PRAZO VENCIDO	SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA

Data: 02/04/2024
Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA
Complemento: (P/ advgs. de SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA *Referente ao evento (seq. 423) DEFERIDO O PEDIDO (26/02/2024) e ao evento de expedição seq. 425.
Por: SISTEMA PROJUDI

Data: 16/04/2024
Movimentação: DEFERIDO O PEDIDO
Complemento: . Veiculado no DJEN em 19/04/2024.
Por: Mariana Pereira Alcântara Magoga

Relação de arquivos da movimentação:
- Decisão

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 430.1 - Assinado digitalmente por Mariana Pereira Alcantara Magoga
16/04/2024: DEFERIDO O PEDIDO. Arq: Decisão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Empresarial Atrium, 1º Andar, Torre Sul - Zona Armazém - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 -
Fone: (44) 3029-9555 - Celular: (44) 99875-2047 - E-mail: primeiracivelmaringa@hotmail.com

Autos nº. 0006610-05.2006.8.16.0017

Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017
Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Assunto Principal: Autofalência
Valor da Causa: R$31.182,65
Autor(s): • SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS
Réu(s): • Fabio Fernandes Silva
• MARGARETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS

I – Proceda-se a penhora de ativos da falida via sistema SISBAJUD, observando, para tanto, o valor atualizado da causa.

Encontrados valores, promova-se o bloqueio e a transferência para conta judicial.

II – Ainda, determino que a Escrivania realize a pesquisa pesquisa de bens da falida no SNIPER.

III – Proceda-se a inclusão de restrição de circulação sobre o veículo registrado em nome da falida (placas AJO-0152) por meio do sistema RENAJUD.

Na mesma oportunidade, proceda-se a busca de endereço no cadastro do referido veículo.

IV – Á Escrivania para que proceda a busca de endereço da sócia da falida junto ao SIEL, bem como nos autos n. 0000717-14.2023.8.16.0057.

Se necessário, expeça-se ofício ao juízo competente.

V – Vista dos autos ao Ministério Público para que se manifeste a respeito da petição de ev. 427.

Intimem-se. Diligências necessárias.

Maringá, datado e assinado digitalmente.

Mariana Pereira Alcantara Magoga

Juíza de Direito Substituta

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVNE K443H Y79Q3 LKZCY

ds

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVNE K443H Y79Q3 LKZCY

Data: 18/04/2024
~~Movimentação: MOVIMENTAÇÃO SEM VISIBILIDADE EXTERNA~~

Data: 18/04/2024
Movimentação: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
Complemento: Habilitação de Parte - Parte: Gilson Amilton Sgrott (Terceiro)
Por: LANA LUCIA FURLAN

Data: 18/04/2024
Movimentação: EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE AÇÃO VINCULADA
Complemento: Envio de Comunicação de Ação Vinculada - Tipo: Solicitação - Destino: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa. Processo: 0000717-14.2023.8.16.0057
Por: LANA LUCIA FURLAN

Relação de arquivos da movimentação:
- Solicitação de Informações
- Decisão

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 433.1 - Assinado digitalmente por Lana Lucia Furlan
18/04/2024: EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE AÇÃO VINCULADA. Arq: Solicitação de Informações

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Empresarial Atrium, 1º Andar, Torre Sul - Zona Armazém - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 -
Fone: (44) 3029-9555 - Celular: (44) 99875-2047 - E-mail: primeiracivelmaringa@hotmail.com

Autos nº. 0006610-05.2006.8.16.0017

Em atendimento ao despacho Ref. mov. 430.1(em anexo), solicito informações a respeito do endereço da sócia da falida Margarete Rodrigues da Silva (CPF n. 776.478.669-15).

Atenciosamente

Maringá, 18 de abril de 2024.

LANA LUCIA FURLAN
Analista Judiciária

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD5Y KJT67 PVE8P A9K53

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 433.2 - Assinado digitalmente por Mariana Pereira Alcantara Magoga
18/04/2024: EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE AÇÃO VINCULADA. Arq: Decisão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Empresarial Atrium, 1º Andar, Torre Sul - Zona Armazém - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 -
Fone: (44) 3029-9555 - Celular: (44) 99875-2047 - E-mail: primeiracivelmaringa@hotmail.com

Autos nº. 0006610-05.2006.8.16.0017

Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017
Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Assunto Principal: Autofalência
Valor da Causa: R$31.182,65
Autor(s): • SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS
Réu(s): • Fabio Fernandes Silva
• MARGARETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS

I – Proceda-se a penhora de ativos da falida via sistema SISBAJUD, observando, para tanto, o valor atualizado da causa.

Encontrados valores, promova-se o bloqueio e a transferência para conta judicial.

II – Ainda, determino que a Escrivania realize a pesquisa pesquisa de bens da falida no SNIPER.

III – Proceda-se a inclusão de restrição de circulação sobre o veículo registrado em nome da falida (placas AJO-0152) por meio do sistema RENAJUD.

Na mesma oportunidade, proceda-se a busca de endereço no cadastro do referido veículo.

IV – Á Escrivania para que proceda a busca de endereço da sócia da falida junto ao SIEL, bem como nos autos n. 0000717-14.2023.8.16.0057.

Se necessário, expeça-se ofício ao juízo competente.

V – Vista dos autos ao Ministério Público para que se manifeste a respeito da petição de ev. 427.

Intimem-se. Diligências necessárias.

Maringá, datado e assinado digitalmente.

Mariana Pereira Alcantara Magoga

Juíza de Direito Substituta

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8QD V6T3Z P9ZFU FN4GD

ds

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8QD V6T3Z P9ZFU FN4GD

Data: 18/04/2024
Movimentação: AUTOS ENTREGUES EM CARGA PARA MINISTÉRIO PÚBLICO
Complemento: 16a. Promotoria de Justiça de Maringá - MANIFESTAÇÃO com prazo de 30 dias úteis
Por: LANA LUCIA FURLAN

Data: 18/04/2024
Movimentação: REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR
Complemento: Contador Judicial da Comarca - Maringá - CUMPRIR DESPACHO - Sem Prazo
Por: LANA LUCIA FURLAN

Data: 19/04/2024
Movimentação: EXPEDIÇÃO DE BUSCA SIEL
Complemento: Referente ao evento (seq. 430) DEFERIDO O PEDIDO(16/04/2024 16:25:50).
Identificador do Cumprimento: 0027
Por: Marco Antonio Bughi Correa

Relação de arquivos da movimentação:
- SIEL ENDEREÇO

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 436.1 - Assinado digitalmente por Marco Antonio Bughi Correa
19/04/2024: EXPEDIÇÃO DE BUSCA SIEL. Arq: SIEL ENDEREÇO

Justiça Eleitoral

Sistema de Informações Eleitorais

RESULTADO DA PESQUISA

PARÂMETROS UTILIZADOS

identificador
77647866915

cd_status
1

nome
MARGARETE RODRIGUES DA SILVA

data_nascimento
02/04/1968

mae
APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

pai
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA

endereco
RUA SANTA CATARINA

numero
11

cep
87335000

complemento
CASA

bairro
DISTRITO DE SANTO REI

cidade
NOVA CANTU

uf
PR

telefone
+5544998464840

sexo

2.1.33.c068910f

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS4P BASTS L9TQE MPJHK

F

tipo_documento
RG

num_documento
28.112.544-2

org_expedidor
SSP-SP

munic_nascimento
LONDRINA

uf_nascimento
PR

cpf
77647866915

titulo
184264330124

Realizada em 19/04/2024 14:51 por **CARLOS EDUARDO PONCIANO** - MARINGÁ - 1ª VARA CÍVEL

2.1.33.c068910f

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS4P BASTS L9TQE MPJHK

Data: 19/04/2024
Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
Complemento: Referente ao evento (seq. 436) EXPEDIÇÃO DE BUSCA SIEL (19/04/2024).
Por: Marco Antonio Bughi Correa

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovido										
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	5 dias úteis	Não	Não	Sim	29/04/2024 23:59	-	08/05/2024	-	LIDA, PRAZO VENCIDO	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS

Data: 19/04/2024
Movimentação: EXPEDIÇÃO DE BUSCA RENAJUD
Complemento: Referente ao evento (seq. 430) DEFERIDO O PEDIDO(16/04/2024 16:25:50).
Identificador do Cumprimento: 0026
Por: Suyara Grimaldi Rocha

Relação de arquivos da movimentação:
- renajud
- renajud
- Informação

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: CARLOS EDUARDO PONCIANO
19/04/2024 - 15:04:41

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	AJO0152	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	2000
Chassi	9A9A02710Y0BE7274	**Marca/Modelo**	REB/ANGOLA AWA	**Ano Modelo**	2000

Restrições RENAVAM

RESTRICAO_JUDICIAL

Restrições RENAJUD Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA	**Comarca/Município**	UBIRATA
Órgão Judiciário	UBIRATA JUIZO UNICO	**Nro do Processo**	46/07
Juiz Inclusão	ALINE KOENTOPP	**CPF**	029.5XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	**CPF**	Informação não disponível
Restrição	Transferência	**Data Inclusão**	30/03/2010

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A REGIAO	**Comarca/Município**	MARINGA
Órgão Judiciário	2A VARA DO TRABALHO DE MARINGA	**Nro do Processo**	01559-2004-021
Juiz Inclusão	ADELAINE APARECIDA PELEGRINELLO PANAGE	**CPF**	669.0XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	**CPF**	Informação não disponível
Restrição	Licenciamento	**Data Inclusão**	20/01/2011

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA	**Comarca/Município**	MARINGA
Órgão Judiciário	MARINGA 6 VARA CIVEL	**Nro do Processo**	00000067220058160017
Juiz Inclusão	LORIL LEOCADIO BUENO JUNIOR	**CPF**	016.8XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	**CPF**	Informação não disponível
Restrição	Circulação	**Data Inclusão**	22/08/2013

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA	**Comarca/Município**	MARINGA
Órgão Judiciário	MARINGA 3 VARA CIVEL	**Nro do Processo**	965/2006
Juiz Inclusão	JULIANO ALBINO MANICA	**CPF**	768.4XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	**CPF**	Informação não disponível
Restrição	Transferência	**Data Inclusão**	11/09/2014

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA	**Comarca/Município**	UBIRATA
Órgão Judiciário	UBIRATA JUIZO UNICO	**Nro do Processo**	00010751320098160172
Juiz Inclusão	FERDINANDO SCREMIN NETO	**CPF**	030.4XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	FATIMA ROSEMAR DE OLIVEIRA	**CPF**	750.3XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	**Data Inclusão**	28/06/2016

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA	**Comarca/Município**	UBIRATA
Órgão Judiciário	UBIRATA JUIZO UNICO	**Nro do Processo**	00002608420078160172
Juiz Inclusão	FERDINANDO SCREMIN NETO	**CPF**	030.4XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	FATIMA ROSEMAR DE OLIVEIRA	**CPF**	750.3XX.XXX-XX
Restrição	Circulação	**Data Inclusão**	21/11/2017

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ64B 33UHB 4BT2C RVRCA

Dados da Inclusão

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA	**Comarca/Município**	MARINGA
Órgão Judiciário	MARINGA 1 VARA CIVEL	**Nro do Processo**	00066100520068160017
Juiz Inclusão	MARIANA PEREIRA ALCANTARA DOS SANTOS	**CPF**	040.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	CARLOS EDUARDO PONCIANO	**CPF**	026.3XX.XXX-XX
Restrição	Circulação	**Data Inclusão**	07/06/2022

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ64B 33UHB 4BT2C RVRCA

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 438.2 - Assinado digitalmente por Suyara Grimaldi Rocha
19/04/2024: EXPEDIÇÃO DE BUSCA RENAJUD. Arq: renajud

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: CARLOS EDUARDO PONCIANO
19/04/2024 - 15:06:03

Dados do Veículo

Placa	AJO0152	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	2000
Chassi	9A9A02710Y0BE7274	**Marca/Modelo**	REB/ANGOLA AWA	**Ano Modelo**	2000

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	**CPF/CNPJ**	01.941.9570/0001-03
Endereço	R PION. P LORENCETI, N° 507, TERREO, PRQ INDUSTRIAL I E I - MARINGA - PR, CEP: 87065-210		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXGX J35EN WC8LC ENVLB

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Empresarial Atrium, 1º Andar, Torre Sul - Zona Armazém - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 -
Fone: (44) 3029-9555 - Celular: (44) 99875-2047 - E-mail: primeiracivelmaringa@hotmail.com

Autos nº. 0006610-05.2006.8.16.0017

Informo que deixei de proceder bloqueio de circulação, pois consta restrição de circulação dos autos desde 07/06/2022.

Maringá, 19 de abril de 2024.

Suyara Grimaldi Rocha
Analista Judiciária

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6VL CB693 V9HGU 8SXKK

Data: 22/04/2024
Movimentação: EXPEDIÇÃO DE BUSCA SNIPER
Complemento: Referente ao evento (seq. 430) DEFERIDO O PEDIDO(16/04/2024 16:25:50).
Identificador do Cumprimento: 0025
Por: Suyara Grimaldi Rocha

Relação de arquivos da movimentação:
- SNIPER
- SNIPER

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 439.1 - Assinado digitalmente por Suyara Grimaldi Rocha
22/04/2024: EXPEDIÇÃO DE BUSCA SNIPER. Arq: SNIPER

Resultado da busca

01941957000103

Aproximadamente 0 resultados encontrados para 01941957000103

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- [x] Despesas
- [x] Documentos
- [x] Viagens
- [x] Receitas públicas
- [x] Servidores
- [x] Imóveis Funcionais
- [x] Sanções
- [x] Benefícios
- [x] Órgãos / entidades
- [x] Pessoas físicas e jurídicas
  - [x] Pessoas físicas
  - [x] Pessoas jurídicas
  - [x] Sócios
- [x] Estados e municípios

Privacidade - Termos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLVK RWZQF VKSCT Y5YPU

- [x] Conteúdo Portal
- [x] Rede de Transparência
- [x] Relatórios de auditoria
- [x] Notas Fiscais

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLVK RWZQF VKSCT Y5YPU

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Suyara Grimaldi Rocha
22/04/2024: EXPEDIÇÃO DE BUSCA SNIPER. Arq: SNIPER

SNIPER

Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos

Representação das relações

Quadro de Sócios(as)

Origem	Destino	Nome
FABIO FERNANDES SILVA (054.590.949-09)	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (01.941.957/0001-03)	Sócio
MARGARETE RODRIGUES DA SILVA (776.478.669-15)	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (01.941.957/0001-03)	Sócio-Administrador

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLN6 2JREJ NWUPZ BF66B

Data: 22/04/2024
Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
Complemento: Referente ao evento (seq. 439) EXPEDIÇÃO DE BUSCA SNIPER (22/04/2024).
Por: Suyara Grimaldi Rocha

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovido										
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	5 dias úteis	Não	Não	Sim	02/05/2024 23:59	-	10/05/2024	-	LIDA, PRAZO VENCIDO	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS

Data: 26/04/2024
Movimentação: CONFIRMADA A COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Complemento: Remessa ao Ministério Público - Para Francisco José de Souza em 26/04/2024 com prazo de 30 dias úteis *Referente ao evento DEFERIDO O PEDIDO (16/04/2024)
Por: Francisco José de Souza

Data: 26/04/2024
Movimentação: CONFIRMADA A COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Complemento: Leitura de remessa realizada referente ao evento de seq. 435. Sem prazo.
Por: Raul Felipe Pimentel Ferreira

Data: 26/04/2024
Movimentação: JUNTADA DE ATUALIZAÇÃO DE CONTA
Por: Raul Felipe Pimentel Ferreira

Relação de arquivos da movimentação:
- Cálculo

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 443.1 - Assinado digitalmente por Rubens Augusto Monteiro Weffort:57088713934
26/04/2024: JUNTADA DE ATUALIZAÇÃO DE CONTA. Arq: Cálculo

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - PARANÁ
CARTÓRIO DO CONTADOR

Autor	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	**Réu**	Fabio Fernandes Silva e outra
		Vara	1 Vara Civel
Autos	6610-05.2006.8.16.0017		

Conta

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS

[1] Valor atualizado da causa

Principal Original R$ 31.182,65	
Principal Corrigido (de 07/2006 a 04/2024)	92.842,21
Juros Moratórios de 1,00% Ao Mês (de 07/2006 a 04/2024 = 213,00%)	197.753,91
	290.596,12

Total das Parcelas: R$ 290.596,12

Total da Conta R$ 290.596,12

Importa a presente conta em DUZENTOS E NOVENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS

Memória de Cálculo

Média Aritmética entre o INPC do IBGE e o IGP-DI da FGV (Decreto nº 1.544 de 30/06/1995) de Julho de 2006 até Abril de 2024

Maringá-Pr, 26 de abril de 2024

Rubens A. M. Weffort
Contador Judicial

Conta: 6610-05.2006.8.16.0017

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDTD GMY5B 4Y7JB 2PHB3

Data: 26/04/2024
Movimentação: RECEBIDOS OS AUTOS
Complemento: Recebido do(a) CONTADOR
Por: SISTEMA PROJUDI

Data: 30/04/2024
Movimentação: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
Complemento: Referente ao evento (seq. 436) EXPEDIÇÃO DE BUSCA SIEL (19/04/2024) e ao evento de expedição seq. 437.
Por: SISTEMA PROJUDI

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovido										
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	5 dias úteis	Não	Não	Sim	29/04/2024 23:59	-	08/05/2024	-	LIDA, PRAZO VENCIDO	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS

Data: 03/05/2024
Movimentação: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
Complemento: Referente ao evento (seq. 439) EXPEDIÇÃO DE BUSCA SNIPER (22/04/2024) e ao evento de expedição seq. 440.
Por: SISTEMA PROJUDI

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovido										
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	5 dias úteis	Não	Não	Sim	02/05/2024 23:59	-	10/05/2024	-	LIDA, PRAZO VENCIDO	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS

Data: 03/05/2024
Movimentação: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
Por: Francisco José de Souza

Relação de arquivos da movimentação:
- Manifestação

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 447.1 - Assinado digitalmente por Francisco Jose de Souza:18791263972
03/05/2024: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO. Arq: Manifestação

AUTOS Nº 0006610-05.2006.8.16.0017 – 1ª VARA CÍVEL

MM. Juiz:

1. Tendo em vista que, de fato, não houve arrecadação de bens da massa falida, nem a entrega dos livros obrigatórios pelos sócios da empresa falida, o Ministério Público não se opõe ao requerimento de mov. 427 do administrador judicial destituído.

2. No mais, pugna-se pelo integral cumprimento da decisão de mov. 430.

3. Protesto por oportuna vista.

FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA

Promotor de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8W7 YEEGZ 2NRA4 CG7CB

Data: 03/05/2024
Movimentação: RECEBIDOS OS AUTOS
Complemento: Recebido do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO
Por: SISTEMA PROJUDI

Data: 03/05/2024
Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
Complemento: Referente ao evento (seq. 447) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO (03/05/2024).
Por: Suyara Grimaldi Rocha

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Terceiro										
Gilson Amilton Sgrott	5 dias úteis	Não	Não	Sim	14/05/2024 23:59	-	22/05/2024	-	LIDA, PRAZO VENCIDO	Gilson Amilton Sgrott

Data: 08/05/2024
Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS
Complemento: (P/ advgs. de SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS *Referente ao evento (seq. 436) EXPEDIÇÃO DE BUSCA SIEL (19/04/2024) e ao evento de expedição seq. 437.
Por: SISTEMA PROJUDI

Data: 10/05/2024
Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS
Complemento: (P/ advgs. de SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS *Referente ao evento (seq. 439) EXPEDIÇÃO DE BUSCA SNIPER (22/04/2024) e ao evento de expedição seq. 440.
Por: SISTEMA PROJUDI

Data: 14/05/2024
Movimentação: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
Complemento: Referente ao evento (seq. 447) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO (03/05/2024) e ao evento de expedição seq. 449.
Por: SISTEMA PROJUDI

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Terceiro										
Gilson Amilton Sgrott	5 dias úteis	Não	Não	Sim	14/05/2024 23:59	-	22/05/2024	-	LIDA, PRAZO VENCIDO	Gilson Amilton Sgrott

Data: 22/05/2024
Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE GILSON AMILTON SGROTT
Complemento: (P/ advgs. de Gilson Amilton Sgrott *Referente ao evento (seq. 447) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO (03/05/2024) e ao evento de expedição seq. 449.
Por: SISTEMA PROJUDI

Data: 24/05/2024
Movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
Por: GILSON AMILTON SGROTT

Relação de arquivos da movimentação:
- Petição

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 454.1 - Assinado digitalmente por Gilson Amilton Sgrott
24/05/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

SGROTT
Administradora Judicial e Consultoria Empresarial

EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA MARINGÁ-PARANÁ.

Autos: FALÊNCIA n° : 0006610-05.2006.8.16.0017

SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL, na condição de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** devidamente nomeado nos presentes Autos, representada por seu sócio **GILSON AMILTON SGROTT**, vem com o devido acato perante V.Exa., se manifestar nos seguintes termos:

DA INTIMAÇÃO

Através do sistema de informações eleitorais foi possível obter informações sobre a sra. Margarete Rodrigues da Silva, bem como endereço, e telefone de contato.

Dessa forma, requer a intimação da Sra. Margarete Rodrigues da Silva para apresentar atender as determinações legais, bem como apresentar os documentos contábeis, relação de credores, informar sobre existência de bens, bem como do veículo e entre outras determinações que couberem.

A intimação da Sra. Margarete pode ser realizado tanto em seu endereço físico, como através do contato telefônico, sendo eles:

- Rua Santa Catarina, n. 11, Bairro Distrito de Santo Rei, Nova Cantu-PR, CEP 87.335.000.
- Telefone: (44) 99846-4840

DO VEÍCULO

Restou certificado pelo cartório que já existe uma restrição de circulação sobre veículo desde 07 de junho de 2022, e até o presente momento não foi possível realizar apreensão.

gsgrott@terra.com.br
www.administradorajudicialgs.com.br
Rua Felipe Schmidt, n° 31, Sala 302,
Centro Empresarial João Dionisio Vechi
Centro - CEP 88350-075 - Brusque/SC
(47) 3044 7005 - (47) 99989 1625

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ68B U5UTR 7CYX2 WJDKU

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 454.1 - Assinado digitalmente por Gilson Amilton Sgrott
24/05/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Dessa forma, considerando o pedido de intimação da Sra. Margarete deverá essa informar sobre o paradeiro do referido veículo, sob pena dos efeitos da lei.

DO SNIPER

Foi deferido a utilização do sistema nacional de investigação patrimonial e recuperação de ativos – SNIPER, visando auxiliar na busca de bens, contudo, S.M.J não foi encontrado qualquer ativo.

DO CÁLCULO

Foi apresentado pela contadoria o valor atualizado da dívida, o qual alcança a quantia de R$ 290.596,12.

DA MANIFESTAÇÃO DO MP

Restou intimado o representante do ministério público para se manifestar sobre o andamento do feito, o qual apresentou concordância com o antigo AJ sobre desnecessidade de apresentar contas, diante da não movimentação de valores ou bens.

Dessa forma, concorda com o posicionamento do representante do ministério público.

Ante exposto, requer a intimação da Sra. Margarete para apresentar as informações na forma da fundamentação, no endereço físico, bem como através do contato telefônico, bem como aguarda a finalização das busca de bens (SISBAJUD).

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Brusque, 23 de maio de 2024

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022
Adm. Judicial.

gsgrott@terra.com.br
www.administradorajudicialgs.com.br
Rua Felipe Schmidt, n° 31, Sala 302,
Centro Empresarial João Dionisio Vechi
Centro - CEP 88350-075 - Brusque/SC
(47) 3044 7005 - (47) 99989 1625

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ68B U5UTR 7CYX2 WJDKU

Data: 17/06/2024
Movimentação: JUNTADA DE COMUNICAÇÃO DE AÇÃO VINCULADA
Complemento: Recebida Comunicação de Ação Vinculada - Tipo: Informação - Origem: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa. Processo: 0000717-14.2023.8.16.0057
Por: ANA CRISTHINA MARIANI

Relação de arquivos da movimentação:
- Certidão

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 455.1 - Assinado digitalmente por Ana Cristhina Mariani
17/06/2024: JUNTADA DE COMUNICAÇÃO DE AÇÃO VINCULADA. Arq: Certidão

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXEV ZH7F9 QZ7PM Q8HVK

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA
VARA PLENÁRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI DE CAMPINA DA LAGOA - PROJUDI
Avenida das Indústrias, n.º 518 - Parque Industrial - Campina da Lagoa/PR - CEP: 87.345-000 - Fone: (44) 3259-7590 - E-mail: clag-ju-ecr@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000717-14.2023.8.16.0057

Processo: 0000717-14.2023.8.16.0057
Classe Processual: Ação Penal de Competência do Júri
Assunto Principal: Homicídio Qualificado
Data da Infração: 30/04/2023
Autor(s): • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30)
Avenida das Industrias, 518 - Parque Industrial - CAMPINA DA LAGOA/PR - CEP: 87.345-000
Réu(s): • JAIR CARRIEL MELO (RG: 84250287 SSP/PR e CPF/CNPJ: 994.989.449-20)
RUA PARANÁ, s/n - Distrito de Santo Reis - NOVA CANTU/PR

INFORMAÇÃO

MM.º Juiz,

Com o devido respeito e acatamento vem a presença de Vossa Excelência informar que, em cumprimento ao requerimento de mov. 234.1, foi localizado o seguinte endereço da Sra. MARGARETE RODRIGUES DA SILVA:

- Rua Santa Catarina, n. 11, Santo Reis, Nova Cantu/PR, Comarca de Campina da Lagoa-PR

Telefone: (44) 98464-4840

É o que tinha para informar.

Campina da Lagoa, 17 de junho de 2024.

ANA CRISTHINA MARIANI
Estagiária

Data: 17/06/2024
Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
Complemento: Referente ao evento (seq. 455) JUNTADA DE COMUNICAÇÃO DE AÇÃO VINCULADA (17/06/2024).
Por: Suyara Grimaldi Rocha

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Terceiro										
Gilson Amilton Sgrott	5 dias úteis	Não	Não	Sim	27/06/2024 23:59	-	05/07/2024	-	LIDA, PRAZO VENCIDO	Gilson Amilton Sgrott

Data: 28/06/2024
Movimentação: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
Complemento: Referente ao evento (seq. 455) JUNTADA DE COMUNICAÇÃO DE AÇÃO VINCULADA (17/06/2024) e ao evento de expedição seq. 456.
Por: SISTEMA PROJUDI

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Terceiro										
Gilson Amilton Sgrott	5 dias úteis	Não	Não	Sim	27/06/2024 23:59	-	05/07/2024	-	LIDA, PRAZO VENCIDO	Gilson Amilton Sgrott

Data: 05/07/2024
Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE GILSON AMILTON SGROTT
Complemento: (P/ advgs. de Gilson Amilton Sgrott *Referente ao evento (seq. 455) JUNTADA DE COMUNICAÇÃO DE AÇÃO VINCULADA (17/06/2024) e ao evento de expedição seq. 456.
Por: SISTEMA PROJUDI

Data: 05/08/2024
Movimentação: JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO
Complemento: Ref. Intimação p/ advgs. de Gilson Amilton Sgrott. Ref. ao evento (seq. 455) JUNTADA DE COMUNICAÇÃO DE AÇÃO VINCULADA (17/06/2024)
Por: PAULA RENATA MEDEIROS SANTOS

Relação de arquivos da movimentação:
- Intimação

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 459.1 - Assinado digitalmente por Paula Renata Medeiros Santos
05/08/2024: JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO. Arq: Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Empresarial Atrium, 1º Andar, Torre Sul - Zona Armazém - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 -
Fone: (44) 3029-9555 - Celular: (44) 99875-2047 - E-mail: primeiracivelmaringa@hotmail.com

Autos nº. 0006610-05.2006.8.16.0017

Fica a parte autora intimada para dar prosseguimento ao feito, indicando o ato pretendido.

Maringá, 05 de agosto de 2024.

PAULA RENATA MEDEIROS SANTOS
Analista Judiciária

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSB UJZZT N5RNK W6NWY

Data: 05/08/2024
Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
Complemento: Referente ao evento (seq. 459) JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO (05/08/2024).
Por: PAULA RENATA MEDEIROS SANTOS

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovido										
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	5 dias úteis	Não	Não	Sim	16/08/2024 23:59	23/08/2024 17:12	-	-	CUMPRIDA	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS

Data: 12/08/2024
Movimentação: JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
Por: Thiago Tavares

Relação de arquivos da movimentação:
- Informação

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 461.1 - Assinado digitalmente por Thiago Tavares:03769818903
12/08/2024: JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO. Arq: Informação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Empresarial Atrium, 1º Andar, Torre Sul - Zona Armazém - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 -
Fone: (44) 3029-9555 - Celular: (44) 99875-2047 - E-mail: primeiracivelmaringa@hotmail.com

Autos nº. 0006610-05.2006.8.16.0017

Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017
Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Assunto Principal: Autofalência
Valor da Causa: R$31.182,65

Autor(s):
- SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS (CPF/CNPJ: 01.941.957/0001-03)
  Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 507 - Parque Industrial - MARINGÁ/PR - CEP: 87.065-210

Réu(s):
- Fabio Fernandes Silva (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
  NADA CONSTA, 0 - MARINGÁ/PR
- MARGARETE RODRIGUES DA SILVA (RG: 161402346 SSP/PR e CPF/CNPJ: 776.478.669-15)
  Rua Santa Catarina, 11 Quadra Qd43 Lt11 - Distrito de Santo Rei - NOVA CANTU/PR - CEP: 87.330-000

Terceiro(s):
- FORTYMIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (CPF/CNPJ: 54.447.305/0001-75)
  Rua Tenente Deusdedith Rodrigues de Almeida, Gleba 1F - Distrito Industrial Alfredo Relo - ITATIBA/SP - CEP: 13.255-425
- Gabriela Guandalini Gatto (RG: 125700926 SSP/PR e CPF/CNPJ: 068.610.719-51)
  Rua Jaracatiá, 248 Ap 702 - Vila Bosque - MARINGÁ/PR - CEP: 87.005-070
- Gilson Amilton Sgrott (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
  Rua Felipe Schmidt, 31 3º andar sala 302 - Centro - BRUSQUE/SC - CEP: 88.350-075
- SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA (RG: 43550349 SSP/PR e CPF/CNPJ: 771.405.169-87)
  Rua Santiago, 62 - Guanabara - LONDRINA/PR

Em razão da portaria nº 118/2024, emitida pelo MM. Juiz Diretor do Forum Central de Maringá, onde determina a remessa de autos para 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá, faço remessa dos presentes ao Cartório Distribuidor para redistribuição.

Maringá, 12 de agosto de 2024.

Thiago Tavares
Analista Judiciário

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYWG WSXM8 57LKW GVMAK

Data: 12/08/2024
Movimentação: REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR
Complemento: Redistribuição
Por: Thiago Tavares

Data: 12/08/2024
Movimentação: REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO EM RAZÃO DE CRIAÇÃO DE UNIDADE JUDICIÁRIA
Complemento: 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá
Por: Daniele Silvestre Lima

Relação de arquivos da movimentação:
- Redistribuição

Informo, respeitosamente que, dei cumprimento ao contido na(s) sequência(s) 461/462 dos Autos NUTJ nº 0006610-05.2006.8.16.0017, procedendo a redistribuição para 3ª Vara Cível Empresarial Regional de Maringá, permanecendo a distribuição com mesmo nº 3879/2006.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV3J 865PA DTMGB LETWB

Data: 12/08/2024
Movimentação: RECEBIDOS OS AUTOS
Por: SISTEMA PROJUDI

Data: 12/08/2024
Movimentação: JUNTADA DE CERTIDÃO
Por: Anastácio Borges dos Santos Junior

Relação de arquivos da movimentação:
- Certidão

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 465.1 - Assinado digitalmente por Anastacio Borges dos Santos Junior:8912
12/08/2024: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Certidão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ - PROJUDI
Atrium Centro Empresarial - Avenida Pedro Taques, 294 - 1º andar - Torre Sul - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2726 - E-mail: mar-3vja-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0006610-05.2006.8.16.0017

CERTIDÃO

CERTIFICO que o administrador judicial no feito é o Sr. Gilson Amilton Sgrott (SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL).

CERTIFICO que junto em frente mensageiro enviado da escrivania da 1ª Secretaria Cível de Maringá solicitando informação sobre a existência de conta judicial vinculada ao feito e a necessidade de transferência a este juízo, bem como a transferências das custas judiciais vinculada ao feito.

CERTIFICO que fica o administrador judicial nomeado intimado para dar cumprimento ao disposto no artigo 41 inciso V da Portaria 02/2024, para que em 15 dias apresente um relatório detalhado a respeito do andamento do processo principal indicando principais movimentos do processo (número do movimento e ato processual), estágio dos incidentes vinculados ao processo, fase das ações em que a devedora ou massa falida é parte.

Maringá, 12 de agosto de 2024.

Anastácio Borges dos Santos Junior
Analista Judiciário

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ62R EXSW5 E8BQA TMYGB

Data: 12/08/2024
Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
Complemento: Referente ao evento (seq. 463) REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO EM RAZÃO DE CRIAÇÃO DE UNIDADE JUDICIÁRIA (12/08/2024).
Por: Anastácio Borges dos Santos Junior

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Terceiro										
Gilson Amilton Sgrott	15 dias úteis	Não	Não	Sim	22/08/2024 23:59	-	13/09/2024	-	LIDA, PRAZO VENCIDO	Gilson Amilton Sgrott
Promovido										
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	15 dias úteis	Não	Não	Sim	22/08/2024 23:59	23/08/2024 17:12	-	-	CUMPRIDA	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS

Data: 12/08/2024
Movimentação: CONCLUSOS PARA DECISÃO
Complemento: Responsável: Carlos Eduardo Faisca Nahas
Por: Anastácio Borges dos Santos Junior

Data: 14/08/2024
Movimentação: PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
Complemento: . Veiculado no DJEN em 01/10/2024.
Por: Carlos Eduardo Faisca Nahas

Relação de arquivos da movimentação:
- Despacho

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 468.1 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Carlos Eduardo Faisca Nahas)
14/08/2024: PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE. Arq: Despacho

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ - PROJUDI
Atrium Centro Empresarial - Avenida Pedro Taques, 294 - 1º andar - Torre Sul - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2726 - E-mail: mar-3vja-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0006610-05.2006.8.16.0017

Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017
Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Assunto Principal: Autofalência
Valor da Causa: R$31.182,65
Autor(s): • SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS
Réu(s): • Fabio Fernandes Silva
• MARGARETE RODRIGUES DA SILVA

1. Ciente quanto às informações de mov. 465.1.

2. Aguarde-se o cumprimento da intimação pelo Administrador Judicial (mov. 466).

3. Sem prejuízo, proceda-se à intimação da sócia-administradora, na forma requerida pelo Administrador Judicial ao mov. 454.1.

4. Oportunamente, tornem conclusos para análise e deliberação.

Diligências necessárias.

Maringá, data da assinatura digital.

Carlos Eduardo Faisca Nahas

Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ LCN2D UQWJN S4KWB

Data: 16/08/2024
Movimentação: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
Complemento: Referente ao evento (seq. 459) JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO (05/08/2024) e ao evento de expedição seq. 460.
Por: SISTEMA PROJUDI

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovido										
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	5 dias úteis	Não	Não	Sim	16/08/2024 23:59	23/08/2024 17:12	-	-	CUMPRIDA	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS

Data: 23/08/2024
Movimentação: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
Complemento: Referente ao evento (seq. 463) REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO EM RAZÃO DE CRIAÇÃO DE UNIDADE JUDICIÁRIA (12/08/2024) e ao evento de expedição seq. 466.
Por: SISTEMA PROJUDI

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Terceiro										
Gilson Amilton Sgrott	15 dias úteis	Não	Não	Sim	22/08/2024 23:59	-	13/09/2024	-	LIDA, PRAZO VENCIDO	Gilson Amilton Sgrott
Promovido										
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	15 dias úteis	Não	Não	Sim	22/08/2024 23:59	23/08/2024 17:12	-	-	CUMPRIDA	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS

Data: 23/08/2024
Movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
Complemento: Cumprimento de intimações - Referente aos eventos JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO (05/08/2024), REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO EM RAZÃO DE CRIAÇÃO DE UNIDADE JUDICIÁRIA (12/08/2024)
Por: HEVERTON HOLSBACH DA SILVA

Relação de arquivos da movimentação:
- Petição

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 471.1 - Assinado digitalmente por Heverton Holsbach da Silva
23/08/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

HOLSBACH & PIRES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA E REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ.

AUTOS nº 0006610-05.2006.8.16.0017

SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., já qualificada nos autos em epígrafe de PEDIDO DE FALÊNCIA, que lhe move FORTYMIL IND. DE PLÁSTICOS LTDA, igualmente qualificada, por intermédio de seus procuradores que esta subscrevem, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Visando o regular prosseguimento do feito e, considerando as informações trazidas no petitório de mov. 454.1, pugna-se pela intimação da Sra. Margarete Rodrigues da Silva para apresentar os documentos lá apontados, no endereço apontado, qual seja: Rua Santa Catarina, n. 11, Bairro Distrito de Santo Rei, Nova Cantu-PR, CEP 87.335.000, Comarca de Campina da Lagoa-PR. Telefone: (44) 99846-4840.

É o que se requer!

Termos em que, pede deferimento.

Maringá, 23 de agosto 2024.

Heverton Holsbach da Silva
Advogado - OAB-PR: 55.922

Marcela Sandri Pires
Advogada - OAB-PR: 60.654

Cont Int 1542

Av. Duque de Caxias, 882 - Sala 203 - Condomínio New Tower Plaza - Torre 1 - CEP 87013-180
Maringá - PR • Fone 44 3227 5230

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6AT EAWFT 56Q36 SHCZR

Data: 09/09/2024
Movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
Por: GILSON AMILTON SGROTT

Relação de arquivos da movimentação:
- Petição

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 472.1 - Assinado digitalmente por Gilson Amilton Sgrott
09/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

SGROTT
Administradora Judicial e Consultoria Empresarial

EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MARINGA – PARANÁ.

Autos: Falência nº 0006610-05.2006.8.16.0017

Falida: SOMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS

MASSA FALIDA DE SOMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTIVOS por seu **Administrador Judicial** Gilson Amilton Sgrott**,** advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 9022, com endereço profissional da Rua Felipe Schmidt, n. 31, 3º andar, sala 302, centro, Brusque –SC, CEP 88.350-075, onde recebe avisos e intimações, vem com o devido acato perante V.Exª manifestar-se nos seguintes termos:

gsgrott@terra.com.br
www.administradorajudicialgs.com.br
Rua Felipe Schmidt, nº 31, Sala 302,
Centro Empresarial João Dionisio Vechi
Centro - CEP 88350-075 - Brusque/SC
(47) 3044 7005 - (47) 99989 1625

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYGK 2HXVZ GSKB2 FL9CA

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 472.1 - Assinado digitalmente por Gilson Amilton Sgrott
09/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

DO RELATÓRIO

Visando atender a solicitação do Juízo, vem apresentar o relatório detalhado a respeito do andamento do processo principal indicando principais movimentos do processo (número do movimento e ato processual), estágio dos incidentes vinculados ao processo, fase das ações em que a devedora ou massa falida é parte.

Informa que quando nomeado na presente demanda apresentou no mov. 424, o breve relatório do andamento, bem como apresentou os atos visando o prosseguimento do feito, diante disso, pede *vênia* para transcrever parte da manifestação já apresentada.

1. O PROCESSO FALIMENTAR

O presente processo falimentar teve início em 07 de agosto de 2006, quanto a empresa credora Fortymil Indústria e Comércio Ltda., propôs pedido de falência em face da SOMAR com fundamento no artigo 94, inciso I da Lei n. 11.101/2005 – LFRE.

Devidamente fundamentada, a citação ocorreu por edital somente no ano de 2007, tendo a SOMAR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYGK 2HXVZ GSKB2 FL9CA

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 472.1 - Assinado digitalmente por Gilson Amilton Sgrott
09/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

manifestado questões de ordem processual (mov. 1.25), além de alegar o objetivo de cobrança da ação.

A sentença prolatada no ano de 2012 extinguiu a ação por ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento regular do processo falimentar (mov. 1.42), porém, a Requerente apresentou o pedido de apelação (mov. 1.47), sendo que foi reformada em grau recursal, reconhecendo a desnecessidade de protesto específico para fins de falência (mov. 1.54), retornando os autos ao Juízo de origem.

Em 24 de maio de 2016 foi proferida sentença de quebra (mov. 31.1) destacando o seguinte:

- Nomeação do Administrador Judicial Sr. Sergio Henrique Miranda de Souza;
- Arrecadação e avalição dos bens, livros, valores;
- Termo legal – 90 dias anteriores ao protesto (remete a março de 2006);

A primeira manifestação nos autos pelo antigo do Administrador Judicial foi realizada na mov. 50.1,

As Fazendas Públicas, o Ministério Público, instituições bancárias e Juízos dessa Comarca foram devidamente intimados da Falência após a devida quebra, conforme mov. 52.1 a 53.11.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYGK 2HXVZ GSKB2 FL9CA

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 472.1 - Assinado digitalmente por Gilson Amilton Sgrott
09/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

A Falida apresentou o recurso de agravo de instrumento (mov. 68.1)

Na esfera recursal a sentença de quebra restou suspensa em 23 de setembro de 2016 (mov. 97.2), revogada mediante denegação do Agravo de Instrumento em 24 de maio de 2017 (mov. 116.1), sendo interposto o recurso especial, o qual foi negado.

Iniciado assim o procedimento falimentar com Administrador Judicial Sr. Sergio Henrique Miranda dos Santos, que permaneceu até outubro de 2023, sendo substituído por Gabriela Guandalini Gatto, que por sua vez não aceito o encargo, sendo então nomeado esse Administrador.

2. <u>DA INTIMAÇÃO DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES</u>

Para o devido deslinde do processo falimentar são necessárias diversas informações a respeito da empresa Falida que somente podem ser prestadas pelos seus sócios e/ou administradores, bem como o contador da empresa.

Verifica-se nos autos que apesar de possuírem advogados constituídos, os sócios mantiveram-se

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYGK 2HXVZ GSKB2 FL9CA

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 472.1 - Assinado digitalmente por Gilson Amilton Sgrott
09/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

absolutamente inertes quanto as obrigações dos falidos (art.104, relação de credores)

Por total ausência de atendimento a norma falimentar por parte dos administradores da Falida, restou intimado apenas o sócio Fábio Fernandes Silva (CPF n.054.590.949-09), conforme AR de ev.200.

Correios AR AVISO DE RECEBIMENTO

UNIDADE DE POSTAGEM: MP

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente: CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL - MARINGÁ-PR

Endereço para Devolução: Avenida Pedro Taques, 294 - 1° ANDAR Edifício Atrium Empresarial - Torre Sul, Ala Azul

Cidade: MARINGÁ-PR CEP: 87030-008 UF: Fórum

CEP:

JU 56011542 9 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª 25/11/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AC UBIRATÃ 2 NOV 2019 SE/PR

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:
Endereço: Fabio Fernandes Silva
Avenida Clodoaldo de Oliveira, 2135,
Centro - Ubiratã - PR CEP 85440-000
Cidade: AUTOS: 6610-05.2006 – C.I UF:
País: CEP:

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Eliomar Reis Mat: 8.560.706-1 Carteiro AC Ubiratã - PR

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Fabio F. Silva
DATA DE ENTREGA: 25/11/19
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 9.243.320-1

O sócio Fabio, manteve-se silente praticando assim crime falimentar.

Já a sócia Margarete Rodrigues da Silva (CPF n. 776.478.669-15), apesar das tentativas de intimação – mov.201.1 e 315.1 – não foi intimada.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYGK 2HXVZ GSKB2 FL9CA

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 472.1 - Assinado digitalmente por Gilson Amilton Sgrott
09/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Após diligência realizada por esse AJ, obteve informação de um processo em que a Sra. Margarete foi possível localizar seu endereço, bem como pela buscar solicitadas pelo AJ, sendo que foi apresentado o endereço no mov. 454.1, o qual foi deferido pelo Juízo no mov. 468.1.

Sejam esgotadas essas possibilidades de intimação, para se passar a derradeira tentativa por edital, eis que após esses procedimentos e não havendo resposta, caracterizar-se-á crime falimentar.

3. <u>DO ATIVO e A ARRECADAÇÃO</u>

<u>Bens Imóveis</u>

Conforme depreende-se da leitura do processo falimentar, em especial das manifestações do antigo Administrador Judicial, não foram localizados bens imóveis em nome da empresa Falida

O próprio Juízo remeteu ofícios aos Cartórios da Comarca de Maringá e da Ubiratã (mov. 358. e ss.) para verificar essa possibilidade de bens, o que restou respondida pelos Ofício como inexistência de bens registrados (mov.363.1 a 371.1).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYGK 2HXVZ GSKB2 FL9CA

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 472.1 - Assinado digitalmente por Gilson Amilton Sgrott
09/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Salvo informações futuras a serem obtidas junto aos próprios sócios, no momento não há bens imóveis a serem arrecadados.

Bens móveis

Também é possível verificar nos autos a inexistência de bens móveis que servissem na atividade da empresa, pois sequer foi encontrada a empresa após a sua paralização.

Junto a rede mundial de computadores (WWW) não foram localizados quaisquer *sites* que pudesse levar a bens ou atividade da empresa, mesmo porque falida há vários anos.

Tem-se a informação no processo, após busca pelo sistema do judiciário, do registro de um reboque marca angola AWA (mov. 303.1.)

gsgrott@terra.com.br
www.administradorajudicialgs.com.br
Rua Felipe Schmidt, n° 31, Sala 302,
Centro Empresarial João Dionisio Vechi
Centro - CEP 88350-075 - Brusque/SC
(47) 3044 7005 - (47) 99989 1625

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYGK 2HXVZ GSKB2 FL9CA

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 472.1 - Assinado digitalmente por Gilson Amilton Sgrott
09/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

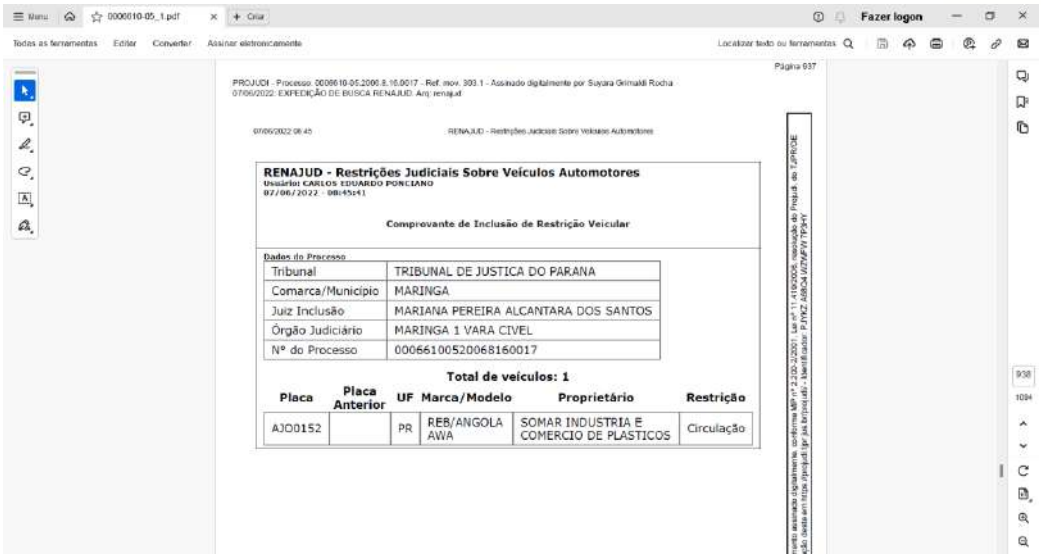

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores
Usuário: CARLOS EDUARDO PONCIANO
07/06/2022 - 08:45:41

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
Comarca/Município	MARINGA
Juiz Inclusão	MARIANA PEREIRA ALCANTARA DOS SANTOS
Órgão Judiciário	MARINGA 1 VARA CIVEL
Nº do Processo	00066100520068160017

Total de veículos: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
AJO0152		PR	REB/ANGOLA AWA	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	Circulação

Abaixo segue fotografia desse novo modelo de reboque, informando que o reboque em questão é do ano 2000.

gsgrott@terra.com.br
www.administradorajudicialgs.com.br
Rua Felipe Schmidt, nº 31, Sala 302,
Centro Empresarial João Dionisio Vechi
Centro - CEP 88350-075 - Brusque/SC
(47) 3044 7005 - (47) 99989 1625

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYGK 2HXVZ GSKB2 FL9CA

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 472.1 - Assinado digitalmente por Gilson Amilton Sgrott
09/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Contudo, conforme certidão de mov. 438.3, o bem possui bloqueio de circulação a mais de 2 anos, sem que fosse possível apreender.

Ainda é possível apurar no RENAJUD de que possui desde 22/08/2013 restrição de circulação de outros processos, o qual também restaram inexitosos.

Dessa forma, entende que se tornou impossível sua localização, devendo ser intimado os sócios para informar o paradeiro, sob pena crime falimentar.

Ainda sobre os bens, na manifestação do mov. 454, solicitou que utilização dos meios de constrição para tentar localizar informações sobre bens, contudo, conforme acostado pelo cartório, restou inexitosa (mov. 436.1, 438.1, 439.1, 439.2,).

4. <u>DA PERÍCIA CONTÁBIL</u>

Reitera o pedido efetuado no mov. 454.1, o qual restou prejudicada a perícia contábil em decorrência da ausência de qualquer documento contábil a Falida.

Requer seja oficiado as Fazendas Municipal, Estadual e Federal bem como ao CRC-PR – visando auxiliar esse Juízo – da possibilidade de informar o contador vinculado a

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYGK 2HXVZ GSKB2 FL9CA

PROJUDI - Processo: 0006610-05.2006.8.16.0017 - Ref. mov. 472.1 - Assinado digitalmente por Gilson Amilton Sgrott
09/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

empresa falida (CNPJ n. 01.941.957/0001-03), possibilitando assim o contato direto com o mesmo a fim de verificar os registros contábeis ainda existes.

5. <u>DOS PROCESSOS EM QUE A MASSA FALIDA (FALIDA) É PARTE</u>

Informa que apresentou no ev. 454.1, os processos em que a massa falida é parte, o qual vem apresentar de forma pormenorizada:

Autos	Parte ativa	Parte passiva	Situação
0004006-76.2003.8.16.0017	Braskem s.a.	Somar indústria e comercio de plasticos	Sentença reconhecendo a prescrição.
0004007-61.2003.8.16.0017	Somar industria e comercio de plásticos	Braskem s.a	Arquivado
0010944-19.2005.8.16.001	Somar industria e comercio de plásticos	Tornopel equipamentos e servicos ltda - epp	Arquivado
0009151-45.2005.8.16.0017	Sicpa brasil indústria de tintas e sistemas ltda	Somar industria e comercio de plasticos	Arquivado
0009896-88.2006.8.16.0017	Banco mercantil do brasil s/a	Somar industria e comercio de plasticos	Arquivado
0006375-38.2006.8.16.0017	Vidal ribeiro ponçano sociedade de advogados	Somar industria e comercio de plasticos	Arquivado
0000245-52.2006.8.16.0172	Estado do paraná	Somar industria e comercio de plasticos	Encerrado
0009655-17.2006.8.16.0017	Prospecta fomento mercantil s. A.	Somar industria e comercio de plasticos	Arquivado
0001104-14.2006.8.16.0190	Estado do paraná	Somar industria e comercio de plasticos	Encerrado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYGK 2HXVZ GSKB2 FL9CA